



Associação Brasileira de Cronistas Desportivos

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Em 24 de março de 2017, às 17h30, em segunda chamada, conforme convocado no edital n.º 01/2017, iniciou-se a reunião da Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos (ABCD). Após saudar os presentes, o presidente da associação, Kleiber Beltrão, colocou em votação o nome do presidente da assembleia. Por unanimidade, o vice-presidente da associação, **Ramon Villar**, foi eleito para presidir a reunião e eu, **Renner Silva Lopes**, para secretariar os trabalhos. O presidente da assembleia passou a deliberar os pontos definidos para discussão.

1. O presidente Kleiber Beltrão registrou de maneira geral que o Protocolo de Imprensa da ABCD, implantado neste ano, tem surtido efeitos práticos de maneira muito positiva. Kleiber Beltrão também parabenizou o vice-presidente da entidade, Ramon Villar, pela organização da atuação dos supervisores de imprensa nas partidas, e o secretário da entidade, Renner Silva Lopes, pela organização da atuação da imprensa nas cabines dos estádios no Distrito Federal e região do entorno.
2. Em seguida, foi discutida uma adequação das normas relativas ao estádio Maria de Lourdes Abadia, o **Abadião**, em **Ceilândia/DF**. A produtora responsável por captar as imagens das partidas para distribuição informou que estava com dificuldades para que os profissionais por ela determinados pudessem registrar os jogos, pois não havia espaço próprio e adequado para que o trabalho fosse executado. Após discussão, foi colocado em votação o seguinte procedimento, que passa a ser executado pela ABCD após ser aprovado por decisão unânime:
 - a. **Jogos com até três solicitações de emissoras de rádio:** a cabine 02 (dois) será destinada à produtora contratada.
 - b. **Jogos com quatro ou mais solicitações de emissoras de rádio:** a cabine 02 (dois) será destinada para uma emissora de rádio e a produtora deverá instalar-se nas cadeiras à frente das cabines de transmissão.
3. Entrou em discussão o processo n.º 01/2017. O associado Douglas Oliveira foi convocado para prestar esclarecimentos, mas preferiu enviar os esclarecimentos por meio eletrônico, recebidos por esta associação. Foi sorteado o vice-presidente da ABCD, Ramon Villar, como relator do processo. Após a leitura do processo e da manifestação do associado, o relator informou que essa foi a primeira vez que o denunciado estava tendo a conduta analisada. Por conta das provas apresentadas e da infração do artigo 27 do Protocolo de Imprensa da ABCD, o relator votou por conceder advertência em escrito ao associado Douglas Oliveira pela infração. Os associados Kleiber Beltrão e Nonato Borges seguiram o voto na íntegra do relator. O associado Jânio Gomes acompanhou em partes o voto do relator, pois solicitou que também fosse incluída a infração do artigo 23 do protocolo. A associada Aline Santiago também seguiu o voto na íntegra do relator. O secretário da ABCD, Renner Lopes, preferiu abster-se de participar da análise do caso, uma vez que foi o denunciante da infração. Assim, **por unanimidade**, o associado Douglas Oliveira foi denunciado por



Associação Brasileira de Cronistas Desportivos

infringir o artigo 27 do Protocolo de Imprensa da ABCD, sendo advertido de maneira escrita pela associação.

4. Dando prosseguimento ao último item da pauta, foi definida a escala de supervisores de imprensa para a última rodada da primeira fase do Campeonato Brasileiro, com atendimento de imprensa em seis partidas.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o presidente da reunião agradeceu a presença de todos e encerrou o encontro às 19h41, horário de Brasília. Para atender os efeitos legais, a presente ata vai assinada por mim, Rener Silva Lopes, secretário, e por Ramon Villar, presidente da reunião, anexada à lista de presença dos demais participantes, que está disponível na secretaria da ABCD para eventuais consultas.

Brasília, 24 de março de 2017.

Ramon Villar – presidente da reunião

Rener Silva Lopes – secretário da reunião